

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Termo Aditivo: 04

Data da Assinatura: 30/12/2015.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços Médico-Legal, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.

Vigência: 02/01/2016 até 01/01/2017.

Contrato: 007

Exercício: 2012

PRETS: 854535 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícias Técnico Científicas;

NATUREZA DE DESPESA:339034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização;

FONTE: 0101 - Recursos Ordinários;

Contratada: ÁNDRE SALAME SEABRA.

CPF: 379.634.492-53

Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº 157 Vila Umarizal, Belém/PA, CEP - 66050-110.

Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 917379**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 006/16 DE 07 DE JANEIRO DE 2016 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo.: 018/16 REG/CPC/"RC".

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 11.01.2016 a 18.01.2016., o de gozo de férias da servidora CYNARA MARIA MOTA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº 5833884/ 1; concedidas inicialmente pela Portaria nº 299/15-GAB/CPCRC-23.12.15, (DOE nº 33.039 de 29.12.15).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 07 de Janeiro de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 917358**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 074/2016-DG/ DETRAN****Belém, 11 de janeiro de 2016.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao DIRETOR GERAL atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PARA;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo nº374264/2015, nos moldes estabelecidos pelo art. 263, §1º da Lei Federal - Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº02/2015-C.P.I que solicitou a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para dar continuidade aos atos investigatórios e elaboração do Relatório Conclusivo.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 3532/2015-DG/GAB - DETRAN, publicada no DOE nº 33.031, de 15/12/2015, para conclusão dos trabalhos;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN para que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor-Geral, em exercício

Protocolo 917460**Portaria nº. 058/2016/DG/DHCRV/CHC****BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Dr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará *em exercício*, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO

o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para

realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO

o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413251 pela CMP - CLÍNICA DE MEDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0008-00, localizada na Rua Joaquim Mendes, nº 1247, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO

o s termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura desta portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO,CNPJ nº 16.883.543/0008-00, localizada na Rua Joaquim Mendes, nº 1247, Bairro Santa Rosa, Abaetetuba/PA, CEP 68.440-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de HUGO CIRILO FERNANDES e responsabilidade técnica psicológica de ALCYANA QUARESMA PINHEIRO, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ABAETETUBA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor-Geral do DETRAN/PA *em exercício*.

DOE 33.044

Protocolo 917478**Portaria nº. 059/2016/DG/DHCRV/CHC****BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Dr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará *em exercício*, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO

o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO

o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413246 pela CMP - CLÍNICA DE MEDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0003-04, localizada na Travessa Dom Pedro I, nº 3234, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA;

CONSIDERANDO

o s termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MEDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO,CNPJ nº 16.883.543/0003-04, localizada na Travessa Dom Pedro I, nº 3234, Bairro Jardim Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-290 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de PEDRO PAULO MENDES D'ANTONA e responsabilidade técnica psicológica de CLAUDIA MARLY CASTRO ROSA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de ALTAMIRA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor-Geral do DETRAN/PA *em exercício*.

DOE 33.044

Protocolo 917482**Portaria nº. 060/2016/DG/DHCRV/CHC****BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Dr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará *em exercício*, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413233 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, Breves/PA;

CONSIDERANDO os termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO,CNPJ nº 16.883.543/0014-59, localizada na Rua Paes de Carvalho, nº 1948, Bairro Centro, Breves/PA, CEP 68.800-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de DENISE ROSSETTI PIMENTA e responsabilidade técnica psicológica de MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de BREVES/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor-Geral do DETRAN/PA *em exercício*.

DOE 33.044

Protocolo 917486**Portaria nº. 061/2016/DG/DHCRV/CHC****BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Dr. CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO, Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará *em exercício*, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO

o teor da Portaria Nº 3280/2014/DG do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para Conduzir Ciclomotores - ACC, Renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

CONSIDERANDO

o requerimento de renovação de credenciamento de clínica, Protocolado no prazo estabelecido no artigo 70 da Portaria 3280/2014-DG, sob o nº. 2015/413241 pela CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, localizada na travessa Cônego Inácio Magalhães, nº 79, Bairro São Pio X, Capanema/PA;

CONSIDERANDO

o s termos do Capítulo VII da Portaria 3280/2014-DG que dispõe sobre os Requisitos para renovação do credenciamento, o artigo 72, em seu parágrafo único, dispõe que, a bem do serviço público, por determinação da Direção Geral do DETRAN/PA, poderá se manter o credenciamento provisoriamente.

R E S O L V E:

I -RENOVAR O CREDENCIAMENTO PROVISORIAMENTE pelo período de 03 (três) meses, a contar da data de assinatura desta Portaria, da CMP - CLÍNICA DE MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO, CNPJ nº 16.883.543/0009-91, localizada na travessa Cônego Inácio Magalhães, nº 79, Bairro São Pio X, Capanema/PA, CEP 68.400-000 sob responsabilidade administrativa de BRUNA TABOSA ARRAES, responsabilidade técnica médica de DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS e responsabilidade técnica psicológica de MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA ALMEIDA, para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de CAPANEMA/PA;

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Diretor-Geral do DETRAN/PA *em exercício*.

DOE 33.044

Protocolo 917491